



EDITAL 013/2021 -Anexo II – Especificação Técnica

Objeto: ARCO CIRÚRGICO DIGITAL COM FLAT Plano

Quantidade: 01 (uma) Unidade

1. Generalidades: Arco cirúrgico móvel para realização de Fluoroscopia aquisição de imagens digitais e exportações de filme de paciente durante procedimentos cirúrgicos.
2. Características técnicas mínimas: Arco cirúrgico Digital Móvel com Flat Plano de imagens para aplicação em procedimentos cirúrgicos gerais e nas especialidades de neurocirurgia, cirurgia vascular, ortopedia e torácicos;
 - 2.1. Arco com braço em forma de “C” montado em base móvel;
 3. Indicação sonora e luminosa de disparo
 - 3.1. Indicação digital de KV e mas no mínimo;
4. Suporte móvel para monitores de TV, unidade de memória/processamento e sistema de impressão de imagens; 02(dois) Monitores de no mínimo 19 polegadas, Monitores TFT ou com tecnologia LCD deverão ser de alta resolução touchscreen, alto-contraste, sendo um colorido com resolução mínima de 1280 x 1024 pixels. Ou podendo até ser aceito Dimensão mínima para monitor único de 32” para visualização da equipe médica e de 15” para visualização da equipe técnica, desde que a tecnologia seja equivalente à de 2 monitores solicitado acima, em alta definição, mantendo-se dois monitores, ou seja, podendo um monitor à esquerda ser utilizado para o congelamento da imagem, enquanto o monitor à direita apresenta a imagem instantânea gerada durante o procedimento,
5. Tecnologia de Detector plano de no mínimo 30 cm x 30 cm com 3 campos de visualização, por serem mais avançados, possuem detectores digitais; Função de radiografia digital, Fluoroscopia continua e Fluoroscopia pulsada;
6. Gerador de Rx de alta-tensão e alta frequência, com possibilidade de realização de fluoroscopia pulsada, contínua e modo de radiografia digital, com controle microprocessado.
7. Tubos de Rx de anodo giratório, com foco máximo de 0,6 mm.
8. Saída mínima de potência do tubo de 10 KW.
 - 8.1. Sistema de colimador com Diafragma íris
 - 8.2. Programas com técnicas de emissão de radiação em função dos órgãos examinados.
 - 8.3. Regulagem de tensão 40 a 110 kV, no mínimo.
9. Modos avançados: subtração de imagens em tempo real e Armazenamento de no mínimo 10000 imagens na memória interna, subtração angiográfica, roadmapping, modo vascular;



- 10.1. Possibilidade de congelamento de imagem.
- 10.2. Porta USB incorporada para exportação de imagens estáticas;
- 10.3. Auto loop para sequências de fluoroscopia contínua e pulsada e aquisição cine digital pulsada.
- 10.4. Modos de operação: fluoroscopia contínua com no mínimo 30 quadros/segundo, pulsada com no mínimo 8 quadros/segundo, subtração digital, roadmap e exposição.
- 10.5. Capacidade de colimação sem emissão de radiação.
- 10.6. Processamento e apresentação de imagens em matriz de no mínimo 1024 x 948, incorporado, com possibilidade back-up de exames e arquivamento de imagens estáticas ou dinâmicas em padrão doméstico (bmp, jpeg, etc....).
- 10.7. Possibilidade de conectividade com DICOM 3.0 avançado (enviar /receber, imprimir, consultar/recuperar, lista de trabalho, query/retrieve, dicom viewer).
- 10.8. Interface de rede para conexão com outros equipamentos ou rede pacs;
11. Alimentação: Entrada 220V, 60 Hz;
12. Acessórios;
 - 12.1. Teclado alfanumérico e mouse para inserção de dados, ou dispositivo equivalente para entrada de dados.
 - 12.2. Gravador de mídia digital (DVD-r/w) ou através de porta via porta USB;
 - 12.3. 01 Disparador manual.
 - 12.4. 03 Conjuntos de capas esterilizáveis com presilhas de fixação.
 - 12.5. Cabos do tipo 2p+t) para conexão na rede elétrica;
 - 12.6. Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado e demais acessórios para o completo e perfeito funcionamento do equipamento.
13. Manuais operacional e técnico;
14. Apresentar: Registro no Ministério da Saúde e catálogos que comprovem o atendimento as especificações técnicas mínimas.
15. Garantia: de 12(doze) meses a partir da data de aceite definitivo dos equipamentos, com manutenção preventiva inclusa durante o período de vigência da garantia.
16. Manutenção e Fornecimento de Peças: A contratada deverá garantir suporte técnico e fornecimento de peças para o equipamento pelo prazo de 10 (dez) anos após o aceite definitivo.
17. Treinamento: Após a entrega dos equipamentos, os fornecedores têm prazo máximo de 07 (sete) dias para proceder à instalação.



18. O fornecedor deverá também realizar treinamento (aplicação) às equipes técnicas e médicas do hospital, a ser realizado no local, sem qualquer custo adicional

19. Aceite Definitivo: Após a realização da instalação, testes e treinamento será emitido o Certificado de Aceite Definitivo atestando que os equipamentos foram entregues em conformidade com as especificações técnicas (incluindo acessórios e documentação técnica), devidamente instalados, testados e com treinamento realizado de maneira satisfatória.

20. Todos os materiais listados deverão ser novos, nunca utilizados, sendo proibido o fornecimento de materiais usados ou recondicionados.

Valor Estimado: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)